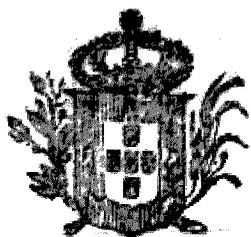


GAZETA

DE J A-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora reberant. H O R A T.

Tunes 3 de Maio.

A 30 de Abril ás 9 horas da noite, estando fechadas todas as portas da Cidade, e os pacificos habitantes retirados a suas cazas, os Soldados *Turcos*, em numero de 300, sahirão dos seus quartéis, e havendo-se dividido em pequenas patrulhas, seguirão por differentes caminhos para o Palacio do Governador, e para as cazas dos principaes Senhores da Corte. Tiverão cuidado entretanto de apoderar-se das portas da Cidade. Em menos de meia hora se fizeram senhores de *Tunes*, e da Cidadella de *Gaspa*. Immediatamente se ajuntarão os *Divans*, e forão obrigados a pronunciar a deposição de *Mahamud Bacha* e do *Bey Sidi-As-sen*. *Sidi-Mustapha*, irmão de *Mahamud* e *Semain-Bey*, seu tio, forão aclamados em seus lugares. O *Bardo* foi informado deste acontecimento por huma mensagem, que exigia a entrega aos *Divans* na manhã seguinte. Os *Turcos* estabelecerão-se na Cidade, e os principaes habitantes conceberão que *Sidi-Mustapha* e *Semain-Bey* tinham traçado esta revolução com os Soldados. Passámos a noite no mais penoso alvoroço, temendo a cada instante os excessos de huma soldadesca desenfreada, que corria pelas ruas em desordem, e sem objecto algum determinado.

A's 6 da manhã do 1.º de Maio, os *Divans*, procurando conciliar o favor dos habitantes, expedirão ordens para que se respeitassem as pessoas e a propriedade; outra mensagem se dirigio aos Consules estrangeiros, annunciando-lhes a nomeação do novo *Bacha* e *Bey*, e convidando-os a levantarem as bandeiras das suas nações respectivas, em signal de paz e de amizade. Mas logo os revolucionarios receberam a resposta do *Bardo*, que os advertia de que *Sidi-Mustapha* e *Semain-Bey* declaravão que elles não se separarião do parti-

do do *Bacha* e de *Sidi-As-sen-Bey*; e que estavão prontos a morrer em sua defeza, e que em sua qualidade de parentes mais proximos do Soberano, não tomarião parte na revolta contra elle.

Neste momento se desconcertarão os planos dos rebeldes, e vio-se claramente que o seu objecto era pôr hum Governo *Turco* electivo em lugar do Governo existente. Na realidade hum de seus principaes Officiaes, *Deli-Aly*, se nomeou *Bacha*. O primeiro acto do seu governo foi conceder aos seus complices a pilhagem da Cidade por oito dias, augmento de soldo, e abolição de muitos impostos. Felizmente para nós, alguns dos menos violentos forão de opinião que em primeiro lugar seria necessario tomar *Goletta*, ponto essencial de communicação para segurar huma retirada, em caso de accidente, e proverem-se de polvora e balla.

Prevaleceu esta opinião, e fomos salvos. Resolverão tambem mandar a *Constantinopla* huma petição assignada pelas personagens da Cidade, que prenderão, declarando ao *Grão Senbor*, que o povo desta Regencia não podia mais supportar o máo governo de *Mahamud* e de seu filho, e pedindo-lhe que confirmasse o novo *Bacha Turco*, que tinham posto em seu lugar.

Assignada esta petição, hum dos Officiaes se offereceu para apprehender com 400 *Turcos* dos mais resolutos a expedição contra *Goletta*, e começou-a á boca da noite. Apenas partirão da Cidade, quando os que tinham ficado com o intruso *Deli-Aly*, em vez de obedecerem ás suas ordens sanguinarias, se lançarão a elle, desarmarão-no, e metterão-no em hum carcere como principal author da revolta, e supplicarão ao *Bey* que concedesse hum amnistio geral aos outros *Turcos*, que (dizião elles) tinham sido seduzidos, e des-

garrados, do seu dever. Desta sorte se estabeleceu a tranquillidade quasi sem esforço.

Entretanto aquelles, que tinham marchado contra *Goletta*, sabendo dos ultimos acontecimentos, não perderão o animo. Continuarão sua marcha, e pela huma hora da manhã, tomarão o forte, que sujeitarão depois de huma fraca resistencia. Se quizessem conservar-se alli, poderiam facilmente resistir a todos os esforços dos seus inimigos, e preservado a chave de *Tunes*; mas parece que o seu intento era seguir para o *Levante*. Lançarão mão de cinco corsarios da Cidade, prontos para seguir viagem para poderem fazer sua viagem.

Na manhã de 2 começaram a roubar as cazas do *Kaya* dos Christãos, e dos *Judeus* estabelecidos em *Goletta*, lançando no canal o que não podião levar, e encravando a artilharia; preparavão-se para dar fogo ao Arsenal e a todas as embarcações, mas a appareição subita e milagrosa da fragata *Ingleza* o *Eufrates*, que lançou ancora neste porto, interrompeu o seu projecto e ao mesmo tempo salvou das chammas os navios *Hispanboes*, *Francezes* e *Inglezes*, que estavam na bahia.

Então, receando serem rigorosamente tratados, os rebeldes apressarão sua partida, e pelas 11 horas da manhã embarcaram, perto de 700, a bordo dos 5 corsarios, fazendo-se á vela com favoravel vento do *NO* na direcção de *Constantinopla*.

Naquelle momento chegou por terra o *Sidi-Assem*, o *Bey*, com hum grande corpo de cavallaria. Não achou mais do que fumantes vestigios de pilhagem e de incendio. Nesta confusão, e apesar de ter faldado a empresa, os authores da revolução, ainda tiverão a fortuna de salvarem e levarem os melhores corsarios da Regencia.

Esta manhã 3 de Março o intruso *Deli-Aly*, e hum dos seus complices forão estrangulados, e ainda se fazem diligencias para descobrir os authores, e as ramificações da conspiração.

FRANÇA.

PAUTA DOS DIREITOS DAS ALFANDEGAS FRANCEZAS.

Direitos de entrada.

Art. I. Os direitos impostos pelos Decretos de 5 de Agosto e 12 de Setembro de 1813, e que não forão reduzidos pela lei de 17 de Dezembro de 1814, se reduzirão na fórma seguinte:

	Francos
Cacha de cidra; em navios Francezes, de paizes fóra da Europa por 100 kilogramas reduzidos	de 30 a 6
Dos entrepostos na Europa e Mediterraneo	30 9

Francos

	Francos
Em navios estrangeiros e por terra	30 a 12
<i>Sumagre</i> de todas as qualidades	40 15
<i>Gingibre</i>	30 20
<i>Ipecacuanba</i>	1200 500
<i>Rhuibarbo</i> e <i>Mechoação</i>	600 300
<i>Cachou</i> (<i>Cachonde?</i>)	600 100
<i>Cassia</i>	150 100
<i>Urzela</i> — a que chamão <i>girazol</i>	200 100
Dita — chamada <i>cudbeard</i>	200
<i>Azeite de peixe</i> ; em navios Francezes e das pescarias Francezas	25 1
De paizes fóra da Europa	25 20
Dos entrepostos na Europa e Mediterraneo	25 24
Em navios estrangeiros e por terra	25 28
<i>Gommas guaiaca</i> , de 75; <i>ammoniaca</i> , <i>sagapenum</i> , <i>seraphica</i> , <i>tacamaca</i> de 200; <i>calami</i> de 500; <i>gutta</i> , ou <i>camboge</i> de 600; <i>opoponax</i> de 400; pagando direitos como as gommas não mencionadas, taxadas no segundo artigo.	
<i>Madeira estrangeira</i> : <i>Cayenna</i> e <i>setim</i> de 30; <i>jacarandá</i> de 30; <i>pão vermelho</i> de 150; pagando os direitos como madeiras para marcinaria.	
<i>Aloes</i> ou <i>apalalcium</i>	800 70
<i>Pão nephritico</i>	500
<i>Rhodes</i>	200 70
<i>Sandalo</i>	250 70
<i>Tamarisco</i>	150 70
<i>Agodão da India</i> chamado <i>Onat</i>	800 100

Art. II. Os direitos fixados pela lei de 17 de Dezembro de 1814 nos seguintes artigos se levantarão deste modo: *Cassé*, em navios Francezes, de colonias Francezas além do *Cabo da Boa Esperança* por 100 kilogramas, de 50 fr.

Francos

Daquem do <i>Cabo</i>	60
Da <i>India</i>	85
De outras partes fóra da Europa	95
De entrepostos na Europa e Mediterraneo	100
Em navios estrangeiros	105
<i>Assucar</i> em bruto; das colonias Francezas	45
Dito dito estrangeiro (excepto branco) em navios Francezes da <i>India</i>	6
De outras partes da Europa	70
De entrepostos da Europa e Mediterraneo	75

	Fr.	Cent.
Em navios estrangeiros	80	
Assucac bruto, branco, estrangeiro, por navios <i>Francezes da India</i>	70	
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	80	
De entrepostos da <i>Europa e Mediterraneo</i>	85	
Em navios estrangeiros	90	
Assucar branqueado a barro, estrangeiro (excepto o branco) em navios <i>Francezes</i> de paizes fóra da <i>Europa</i>	95	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	120	
Em navios estrangeiros	125	
Assucar refinado em pães, ou em pó, ou candi, prohibido.		
Passado hum anno depois da publicação desta lei, se concederá hum premio na exportação do assucar refinado, em pães de 2 a 5 kilogrammas, mandado para fóra directamente das fabricas de refinar, <i>Francezas</i> . Este premio durará por dois annos, e será de 90 francos por cada 100 kilogrammas.	Fr.	Cent.
<i>Cacao</i> ; em navios <i>Francezes</i> das colonias <i>Francezas</i> por 100 kil.	80	
De paizes fóra da <i>Europa</i>	115	
De entrepostos da <i>Europa e Mediterraneo</i>	120	
Em navios estrangeiros	125	
<i>Cbá</i> ; em navios <i>Francezes</i> da <i>India</i> , por kil.	2	50
De outras partes da <i>Europa</i>	3	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	3	25
Em navios estrangeiros	3	50
<i>Pimenta e pimentão</i> ; em navios <i>Francezes</i> , das colonias <i>Francezas</i> , por 100 kil.	90	
Da <i>India</i>	130	
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	140	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i> .	145	
Em navios estrangeiros	150	
<i>Cravo</i> ; em navios <i>Francezes</i> das colonias <i>Francezas</i> por kilog.	2	
Da <i>India</i>	3	
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	3	50
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	3	75
Em navios estrangeiros	4	
<i>Canella e Cassia lignea</i> ; em navios <i>Francezes</i> das colonias <i>Francezas</i> , por kilog.	4	
Da <i>India</i>	5	
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	5	70
De entrepostos da <i>Europa e Mediterraneo</i>	5	75
Em navios estrangeiros	6	
<i>Noz muscada</i> ; em navios <i>Francezes</i> ,		

	Fr.	Cent.
das colonias <i>Francezas</i> , por kilog	8	
Da <i>India</i>	9	
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	9	50
De entrepostos da <i>Europa e Mediterraneo</i>	9	75
Em navios estrangeiros	10	
<i>Cochonilha</i> , e tinta escarlata, em navios <i>Francezes</i> , de paizes fóra da <i>Europa</i> , por kilog.	4	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	5	
Em navios estrangeiros	6	
<i>Anil</i> ; em navios <i>Francezes</i> e das colonias <i>Francezas</i> , por kilog.	1	
Da <i>India</i>	1	50
De outras partes fóra da <i>Europa</i>	1	75
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	2	
Em navios estrangeiros	2	25
<i>Roucou (Urucú)</i> em navios estrangeiros, das colonias <i>Francezas</i> , por kilog.	10	
De outros paizes fóra da <i>Europa</i>	20	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	25	
Em navios estrangeiros	30	
<i>Pao Brazil</i> ; em navios <i>Francezes</i> , de paizes fóra da <i>Europa</i> , por 100 kilog.	7	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	1	
Em navios estrangeiros	7	
<i>Todas as castas de paos de tinturarias</i> em navios <i>Francezes</i> , de colonias <i>Francezas</i> , por 100 kilog.	1	
De outros paizes fóra da <i>Europa</i>	2	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	4	
Em navios estrangeiros	15	
<i>Pao de tinturaria de Pernambuco</i>	30	
Todos os outros	20	
<i>Magno</i> ; em taboas de mais de trez decimetros de grossura; em navios <i>Francezes</i> , das colonias <i>Francezas</i> , por 100 kilog.	10	
De outros paizes fóra da <i>Europa</i>	40	
De entrepostos na <i>Europa e Mediterraneo</i>	50	
Em navios estrangeiros	55	
Em pranchas de 3 decimetros e 2 centimos	100	
Em taboinhas de'gadas de forrar, menos de 2 centimos de grossura	200	
Outras madeiras para obras de marcenaria, em navios <i>Francezes</i> , de colonias <i>Francezas</i> , por 100 kilog.	10	

Da Índia 20
De outras partes fóra da Europa 27

Francos.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 4 do corrente. — Monte Video; 19 dias; G. Amer. Carolina, M. Nathaniel Jackson, C. ao M., carne, e sebo. — Buenos Ayres; 20 dias; B. Santo Antonio, M. José Manoel da Costa, C. a Henrique José Pessoa, trigo, e couros. — Laguna; 13 dias; B. Anjo do Senhor, M. Joaquim Gonçalves Barreiros, C. a João Teixeira de Magalhães, milho, feijão, farinha, e mendo-vi. — Dito; dito, S. Cacboeira, M. Paulo Gonçalves Ribeiro, C. a Francisco Antonio Pereira de Lima, dito. — Cabo Frio; 2 dias; L. Espada forte, M. Francisco da Silva Rodrigues, C. ao M., feijão, e milho. — Macabé; 2 dias; L. Conceição, M. João Antonio dos Santos, C. a Amaro Velho da Silva, assucar, agoardente, e tabaco.

Dia 5 dito. — Ilha da Madeira; 45 dias; B. Amer. Luna, M. Henry Larcova, C. ao M., agoardente, vinho, e brins; segue para o Rio da Prata. — Porto; 78 dias; B. Santa Rita, M. João José da Silva Campos, C. a viuva Carneiro e filhos, vinho, vinagre, azeite, ferragem, e chapéos. — Macabé; 1 dias; L. Conceição, M. Francisco d'Amorim, C. a Antonio José de Brito, taboado.

Dia 6 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 7 dito. — Pernagod; 23 dias; C. Carolina, M. Angelo Custodio de Sampaio, C. a João Alberto, cal. — Rio Grande; 15 dias; S. Estrella, M. João Antonio Cortêa, C. ao M., carne, sebo, e couros. — Ilha Grande; 3 dias; L. S. Francisco de Paula, M. Manoel Antonio, C. a Domingos de Souza, agoardente e caffè. — Santos; 11 dias; L. Conceição, M. João Antonio de Sá, C. ao M., assucar. — S. Sebastião; 8 dias; L. Conceição, M. Luciano Gonçalves, da

De entrepostos na Europa e Mediter-
raneo

Em navios estrangeiros

30

35

(Continuar-se-ha.)

pesca das baleias. — Dito; dito, L. Canoinha, M. Manoel Florencio, dito.

S A H I D A S.

Dia 4 do corrente. — Havre de Grace; G. Fr. La Felix, M. Felix Ruessel, lastro. — Pernambuco; S. Prodigio, M. José Joaquim de Souza e Castro, farinha, arroz e caffè. — Pernagoa; S. Menalia, M. João Luiz Vianna, fazendas e vinho. — Campos; S. Santa Anna, M. Joaquim José Pereira, lastro. — Dito; L. Santo Antonio Calipso, M. Mignel Francisco, lastro. — Cabo Frio; L. Senhora do Cabo, M. Francisco de Azevedo Santos, carne seca. — Parati; L. Penha, M. Bernardo José Martins, lastro. — Mangaratiba; L. Santa Barbara, M. José Gabriel de Oliveira, lastro.

Dia 5 dito. — Santa Catharina; B. S. João Baptista, M. José Antonio Lisboa, lastro. — Iguape; S. Boa União, M. Candido Fupe da Rocha, lastro. — Buenos Ayres; S. Camporeza, M. João Luiz Rodrigues, arroz, assucar, vinho, e agoardente. — Campos; L. Viva Maria, M. Manoel Gonçalves Victoria, lastro.

Dia 6 dito. — Cabinda; B. S. João Americano, M. José de Souza Teixeira, agoardente, e fazendas. — Campos; S. Ascenção, M. José Pinto Neto, fazendas. — Dito; L. Penha, M. Manoel José da Silva, lastro. — Graparim; L. S. João Baptista, M. João Ignacio de Gusmão, azeite de peixe, louça, e fazendas.

Dia 7 dito. — França; B. Franc. S. Michel, M. L. Bouvin, generos do paiz. — Rio Grande; B. Bom Conceito, M. Manoel Vieira de Aguiar, fazendas. — Campos; S. Carmo Voador, M. Joaquim Ferreira, lastro.

A V I S O S.

Terça feira 15 do corrente ás 4 horas da tarde na salla do Theatro anda a roda da ultima Loteria mensal.

Na loja da Gazeta se acha, *Vida e Perseguições do Barão de Trench*, 2 volumes por 2:240. — *Assim vai o Mundo*, 960.

Quem quizer comprar huma loja de sarralheiro, e os escravos da caza em que ella está, falle com Manoel José de Araujo na rua do Senhor dos Passos N.º 20.

Quem quizer comprar huma caza terrea na rua do Areal com duas braças e meia de frente, hum grande quintal, e huma boa vista, diriji-se á rua do Cano N.º 36.

Roberto B. Rigg, morador na rua dos Pescadores N.º 2: faz saber ao Publico que tem para vender 3000 chapas de cobre, com adequada porção de pregos do mesmo, para forrar embarcações, sendo huma parte de cobre mais fino que outro. Tambem tem 25 apparatus de chá Franceses. Tudo pertende vender infallivelmente por preços commodos.